



ATA DA SESSÃO DA TP 06/2022.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às nove e trinta horas, no Salão da Câmara de Vereadores do Município de Ibirapitanga- BA, sito na Praça Ivan Lima, s/n – Centro, reuniram-se, em sessão pública a Comissão de Licitação, sob a presidência do Sr; José Wildes Azevedo Santos, como membros a senhor Adelino De Jesus Neves, Membro e Eustáquio Costa Neto, Membro, todos integrantes da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 02/2022; incumbida legalmente de realizar o procedimento licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**, oriunda do Processo Administrativo de nº 159/2022, expediente da Secretaria de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras e serviços na reconstrução da Escola Municipal **EDEVAL SUZART COUTINHO**, no Distrito de Itamarati, neste Município, publicado no Diário Oficial Próprio no dia 30 de agosto de 2022, atendendo assim ao quanto disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações. Dando início ao certame, o presidente da Comissão comunica que o Edital esteve disponível para todos interessados no Portal da Transparência no link: <https://www.ibirapitanga.ba.gov.br/site/licitacoes>, portanto, dando ampla possibilidade de participação para todos. Bem como salientou a publicação feita no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação em 30 de agosto de 2022. Fica constado desde já que nenhuma empresa entrou com impugnações contra o Edital e seus anexos. Ao iniciar a Sessão foi solicitado dos representantes das Empresas presentes os documentos referentes ao Credenciamento, bem como os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços, em tempo ficar registrado que foram protocolados documentos de 09 (nove) empresas a seguir: **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 11.557.132/00001-35; **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELO**, inscrita no CNPJ. Nº 18.085.448/0001-10; **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 05.958.198/0001-34; **SAGITARIO EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 37.791.470/0001-20; **PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ. Nº 05.637.451/0001-58; **WE CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: Nº 26.916.955/0001-87; **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 40.500.706/0001-37; **MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº 34.574.501/0001-01, e **FACE SERVICE**, inscrita no CNPJ. Nº 04.755.988/0001-50. Em tempo a representante da empresa **LIFE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 41.904.843/0001-08, solicitou a retiradas dos envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços, como ainda não havia concluído o Credenciamento o Presidente aceitou e entregou os envelopes a Solicitantes. Apresentaram-se para Credenciamento com 30 (trinta) minutos de tolerância munidos dos documentos os representantes das Empresas: **CONSTRUTORA FERREIRA PRADO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ. Nº 10.561.923/0001-76; **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO**, inscrita no CNPJ. Nº 10.772.765/0001-01; **CCX CONSTRUÇÕES COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 04.495.084/0001-32; **IFC ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ. Nº 22.336.152/0001-00; **UNIÃO - CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 10.901.525/0001-51; **SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO** inscrita no CNPJ Nº32.484.028/0001-38 e **AGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ. Nº 00.794.379/0001-59. Os representantes das empresas a seguir mesmo havendo entregue os documentos de credenciamento se ausentaram da Sessão levando os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, sem comunicar a Comissão, diante do ocorrido ficam excluídas do Certame as Empresas: **BAIXO SUL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 07.341.611/0001-42; **PRESTSUL OBRAS DE URBANIZAÇÕES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº 12.420.814/0001-64; **DANTAS E PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº 40.791.262/0001-69; e **IMPERIO DO SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 44.180.924/0001-92. Em Ato contínuo o Presidente passou os documentos de credenciamento para serem visados pelos presentes. O Presidente comunicou aos interessados que mesmo estando credenciados para o decorrer do Certame, caso algum interessado não fique até o final da Sessão nesta data para assinatura final da Ata será automaticamente descredenciado. Em ato contínuo reuniram-se todas as Propostas em um único pacote que foi lacrado com fita transparente, em seguida o senhor Presidente solicitou dos presentes que rubricassem os fechados da fitas, pois caso não seja possível a conclusão da Fase de Habilitação nesta data, os envelopes de Propostas ficarão de posse da Comissão para no momento oportuno no decorrer do Certame, após convocação caso necessário, serem abertos apenas das Empresas Habilitadas. Em ato seguinte foram abertos os envelopes de habitação, em seguida entregues para serem



**Serviço Público Municipal**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
**CNPJ: 13.846.753/0001-64**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



analisados pelos representantes presentes. Às onze horas e cinquenta minutos, foi suspensa a Sessão para almoço com retorno previsto para as treze e trinta horas, onde se dará a continuidade dos trabalhos. No horário previsto foi retomada a Sessão com a continuidade da análise dos documentos de habilitação por parte dos representantes, o Presidente aguardará as análises, para então franquear a palavra aos interessados em se manifestar. O primeiro a se manifestar foi o Sr. Iram representante da Empresa Acisa que questionou o seguinte: Que a Empresa CCX, deixou de cumprir parcialmente o Item 15.5 “b”, CREA do Engenheiro vencido, a Certidão Municipal vencida, não apresentou a declaração do Item 18.7 e não atendeu ao Item 18.5 “c” – parcelas de maior relevância, questionou ainda que as demais participantes do Certame não atendem ao Item 18.5 “c” do Edital. O Senhor Eduardo Ferreira representante da Empresa Ferreira Prado questionou que a Empresa Face Service apresentou o CRQ da empresa incompleto, que a Empresa SL deixou de juntar o DHP do contador da época de lançamento do Balanço, que a Empresa ACISA, CCX, CABRAL E ROCHA, TEKTON deixaram de cumprir o Item 18.6. O Senhor Luã de Souza Pinto representante da Empresa SL CONSTRUÇÕES questionou que: a Empresa Ferreira Prado Construções não atendeu a todos os Itens de relevância “telhamento com telha metálica termoacústica” e não apresentou a declaração assinada por um de seus responsáveis técnicos conforme Item 18.5. “d”, que as empresa Tekton, Ccx, Tratloc e Aghata também não apresentaram a Declaração constante do Item 18.5. “d”. O Senhor Manuel Araújo Freitas representante da Empresa Aghata, questionou que a Empresa Tratloc apresentou a Certidão Conjunta de Débitos Federal vencida. Em tempo fica registrado que se ausentaram da Sessão os representantes das Empresas: Cabral e Rocha e IFC ENGENHARIA. O presidente declarou encerrada a Sessão, e comunicou aos presentes que fará análise dos documentos de habilitação e encaminhará os documentos de qualificação técnica para análise do Setor de Engenharia, e após completa as análises publicará o resultado da Fase de Habilitação. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado a Sessão em quinze de setembro de dois mil e vinte dois às dezesseis horas e quarenta minutos.

**JOSÉ WILDES AZEVEDO DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**ADELINO DE JESUS NEVES**  
Membro da CPL

**EUSTAQUIO COSTA CUNHA**  
Membro da CPL

**EMPRESAS PRESENTES:**

**CONSTRUTORA FERREIRA PRADO EIRELI - EPP**  
CNPJ. Nº 10.561.923/0001-76;

**ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO**  
CNPJ. Nº 10.772.765/0001-01

**CCX CONSTRUÇÕES COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ. Nº 04.495.084/0001-32

**SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO**  
CNPJ Nº32.484.028/0001-38

**AGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
CNPJ. Nº 00.794.379/0001-59.

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia  
Site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br)